

Lei Nº 483, de 19 de junho de 2012.

“Dá nome ao CREAS/REVIVER e dá outras providências”.

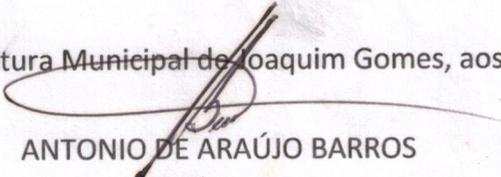
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, de MARIA MARGARIDA GOMES (Dona Misse), o órgão CREAS/REVIVER que fica localizado na Rua Leonita Gomes Lins, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, aos 19 de junho de 2012.



ANTONIO DE ARAÚJO BARROS
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, em 19 de junho de 2012.

AMILSON RAFAEL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO